



FREGUESIA DE CARIA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR * Tel. / Fax: 254581199 * freguesiadecaria@gmail.com * www.freguesiadecaria.com

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E SETE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE =====

ACTA N.º 07

===== Aos vinte e sete dias do ano dois mil e quinze, realizou-se, na sede da Junta de Freguesia de Caria, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, conforme convocatória previamente enviada a todos os membros.-----

----- A sessão teve o seu início pelas dezassete horas e trinta minutos, tendo a mesa sido presidida pelo respectivo presidente, Eduardo Manuel Ferreira Nascimento Santos e secretariada por Ângelo Pina dos Santos, segundo Secretário.-----

----- Feita a chamada, verificou-se a ausência dos deputados Ilídio Augusto, João Joaquim de Jesus Amado e Lúcia Daniela Antunes Lemos tendo a mesma, justificado a sua falta ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia.-----

----- Após a leitura da acta da sessão ordinária, realizada em dezoito de Abril do ano de dois mil e quinze, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- De seguida, entrou-se no período “ Antes da Ordem do Dia”, tendo o Presidente questionado os presentes se algum teria algum assunto a debater, tendo obtido resposta negativa, entrou-se no período da ordem do dia. -----

----- Ponto primeiro, “ Análise e aprovação da primeira Revisão ao Orçamento para o ano de 2015 ”. -----

-----Pelo Secretário da Junta de Freguesia, foi apresentada e feita a respetiva explicação á primeira revisão ao Orçamento para o ano de dois mil e quinze, o qual se considera integralmente transcrito, fazendo parte integrante desta ata. Da análise feita, verificou-se que o montante da receita é de 2.687,84€ (dois mil seiscentos e oitenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), inscritos na rubrica 16.01.01 (Saldo orçamental da gerência anterior) e de 3.000,00€ (três mil euros), inscritos na rubrica 07.01.05 (bens inutilizados) totalizando o



FREGUESIA DE CARIA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR * Tel. / Fax: 254581199 * freguesiadecaria@gmail.com * www.freguesiadecaria.com

montante de 5.687,24€ (cinco mil seiscentos e oitenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos) sendo o montante das despesas de 687,84€ (seiscentos e oitenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos), inscritos na rubrica 02.02.03.02 (ruas e espaços públicos) e 5.000,00€ (cinco mil euros) inscritos na rubrica 07.01.01 (terrenos), totalizando o montante de 5.687,24€ (cinco mil seiscentos e oitenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos), rubricas da execução orçamental. -----

----Concluída a apresentação e respetiva explicação, o executivo colocou-se á disposição para esclarecer eventuais dúvidas que pudessem subsistir, não havendo necessidade de qualquer esclarecimento adicional, o Sr. Presidente da mesa colocou á votação a primeira revisão ao Orçamento para o ano de dois mil e quinze: -----

DELIBERAÇÃO: Posto o assunto á votação, e tendo em conta as explicações efetuadas, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira revisão do Orçamento para o ano de dois mil e quinze.-----

---- Ponto segundo: “ Assuntos de interesse da Freguesia”; -----

Relativamente a este ponto da agenda, o secretário da Junta e Freguesia, solicitou a palavra e apresentou a todos os presentes, o email recebido no dia vinte e seis de Junho, oriundo da deputada Lúcia Daniela, acerca de alguns assuntos que gostaria de ver debatidos. Não obstante a sua discussão, entende o executivo deixa-los para uma próxima reunião onde a deputada supra citada esteja presente, no entanto e face ao descrito no mesmo, onde a deputada manifesta vontade em que os mesmos sejam discutidos, faremos aquilo que os digníssimos deputados entenderem. Face ao exposto o Sr. Presidente da Assembleia solicitou a opinião dos deputados presentes, os quais manifestaram vontade de que se debatessem os assuntos de maior relevância constantes no email, uma vez que a deputada deu total liberdade ao executivo e assembleia para o fazer. Face á opção manifestada pelos deputados, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao secretário da Junta para que pudesse apresentar os referidos assuntos. No entanto e antes de avançarmos, informou



FREGUESIA DE CARIA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR * Tel. / Fax: 254581199 * freguesiadecaria@gmail.com * www.freguesiadecaria.com

todos os deputados e para que fique clarificado, situações semelhantes serão debatidas na presença do requerente, salvo algum impedimento de força maior, para não haver o risco de termos de debater o mesmo assunto mais do que uma vez e principalmente para que o requerente possa também ele usar da palavra. Fica desde já deliberado que o retorno á deputada Lúcia Daniela dos assuntos debatidos, será feito por meio da ata que será lavrada. O secretário da Junta usou da palavra e propôs que fossem transmitidas as diversas opiniões á medida que fossem apresentados os assuntos, uma vez que será assim que o executivo fará. Começou então com a leitura do email, apresentando os respetivos assuntos com a opinião da deputada Lúcia Daniela Antunes Lemos.-----

1. Situação do transporte escolar das crianças, “*que deveria ser feito com um acompanhante/vigilante*”. Este é um assunto que a todos preocupa, ainda que o executivo não tenha competência para decidir, foi deliberado por unanimidade, pressionar e propor mais uma vez e por via de ofício ao Município, para que no próximo ano letivo as crianças possam ser acompanhadas no percurso escolar.
2. Construção de casa mortuária; “*não deve estar junto das habitações*”, relativamente a este assunto, nunca este executivo se pronunciou sobre a construção e principalmente sobre o local da mesma. Ainda sobre este assunto foram várias as opiniões dos deputados, uns de que seria melhor construir de raiz, outros de que se poderia aproveitar a capela do S. Pedro. Face aos diferentes pareceres, o Sr. Presidente da Junta transmitiu a todos os deputados, que de imediato não está no programa do executivo proceder a tal obra, no entanto quando for oportuno e programada a sua execução, se o executivo o entender trará o assunto á reunião de Assembleia, ainda que considere que a sugestão da deputada Lúcia Daniela, quanto á sua localização (no espaço junto ao cemitério) deva ser levada em conta no caso de construção.
3. “*Construção de casas de banho públicas*”, esta á semelhança da obra anterior, não está para já nas cogitações do executivo a sua construção, até porque este tipo de



FREGUESIA DE CARIA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR * Tel. / Fax: 254581199 * freguesiadecaria@gmail.com * www.freguesiadecaria.com

obra não é implica só a sua construção, tem todo um trabalho de manutenção quase diário que é necessário. No entanto não queremos dizer que não se possa proceder á construção quer de uma obra quer de outra. O deputado Rui Pedro Lopes Cardoso, transmitiu a todos os presentes que tem conhecimento de um “contentor” que são casas de banho, o que poderia ser uma alternativa á construção, face ao seu menor custo e até porque há sempre a possibilidade de ser transportado para onde seja necessário.

4. “*A comissão de festas de S. João convida a Associação Lobos Uivam para participar/organizar as marchas e a sopa das freguesias*”, entende a deputada Lúcia Daniela que o convite deva ser feito por parte do Sr. Presidente da Junta e não pela comissão de festas e de que haveria de haver mais comunicação entre as partes. O Sr. Presidente informa que não é a Junta de Freguesia a entidade organizadora das festas de S. João, como tal, não tem poder para convidar ou deixar de convidar seja quem for. Relativamente á falta de comunicação, lamenta, mas não concorda, uma vez que sempre que é solicitado algum apoio, opinião ou parceria para algum projeto, a Junta está sempre disponível, assim como a Associação está para a Junta de Freguesia, entende por isso que há uma forte parceria entre as entidades.
5. “*Incentivos e candidaturas*”, a deputada propõe e dá alguns exemplos de áreas e candidaturas, no entanto algumas estão fora do enquadramento legal, outras a legislação nem sequer é para entidades do continente, salientamos no entanto que estamos sempre atentos a eventuais candidaturas/projetos que sejam viáveis e rentáveis para a Freguesia.
6. “*No inverno quando chove a água fica acumulada em frente ao café de Vila Cova*”, o Sr. Presidente sobre este assunto já conversou com o Sr. Engº Caiado, vereador responsável, pelo que, tão breve quanto possível irá ser resolvida a situação.



FREGUESIA DE CARIA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR * Tel. / Fax: 254581199 * freguesiadecaria@gmail.com * www.freguesiadecaria.com

7. “ *Distanciamento obrigatório de limpeza de mato relativamente aos edifícios*”, como a deputada diz e muito bem, a entidade fiscalizadora é o Município e a nós cumpre-nos informar e alertar como a deputada sugere, ora é isso que temos vindo a fazer todos os anos, afixando editais nos locais próprios, com os avisos, a legislação em vigor e inclusive o valor das coimas, para que este ultimo ponto possa funcionar como um fator dissuasor do incumprimento. -----

O deputado Adolfo Pereira, solicitou a palavra e questionou o executivo acerca da indemnização e se houve indemnização, relativa á passagem das linhas de média tensão, nos terrenos Baldios da Freguesia. O Sr. Presidente transmitiu ao deputado e a todos os presentes que efetivamente houve lugar a indemnização e a mesma foi feita em Junho de 2012. -----

----- Nada mais havendo a tratar, O Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada nos termos da lei.-----

A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O PRESIDENTE

O 1º SECRETÁRIO

O 2º SECRETÁRIO